



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Secretaria Municipal do Município de Durandé-MG, por meio do Prefeito José Elias Rodrigues Pereira, no uso de suas atribuições legais contida na Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de firmar contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, os seguintes candidatos abaixo classificados nos respectivos cargos no Processo Seletivo nº 003/2019 destinado a contratação em designação temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé, devendo o candidato no ato atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017 e no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família, bem como apresentar os documentos descritos no item 13.1 e nos itens 8.5.1. e 8.5.2:

OPERÁRIO BRAÇAL		
Classificação	Nome do Candidato	RG
22º	Oseas de Paulo Anselmo	MG-20.765.959

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Classificação	Nome do Candidato	RG
01º	Liliane Oliveira Emerick Sales	MG-20.648.625
02º	Ilza de Almeida Spinola	18231613
03º	Erlane Feitosa Moreno	MG-22.772.563

Obs.

Item 13.1 do edital - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- I** - Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo; (A ficha será enviada ao e-mail do candidato logo após a sua inscrição)
- II** - 01 foto 3x4
- III** - CPF;
- IV** - Carteira de Identidade;
- V** - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- VI** - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- VII** - PIS/PASEP;
- VIII** - Comprovante de residência;
- IX** - Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido;
- X** - Certificado de reservista;
- XI** - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- XII** - Cópia da certidão de nascimento, da declaração de escolaridade do(s) filho(s) e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- XIII** - Atestado de bons antecedentes;



XIV – Atestado médico adicional.

Item 8.5.1 do Edital - Para efeitos de comprovação dos Títulos informados no ato da inscrição, estes deverão ser apresentados obrigatoriamente nos termos do item 8.2 e seus subitens, no ato da contratação.

Item 8.5.2 do Edital – Caso seja constatado divergência entre os títulos informados no formulário e os apresentados na contratação, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 10 de fevereiro de 2020.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2019

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Durandé-MG, por meio da Secretária Municipal Cyntia Castro Franco, **CONVOCA** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de firmar contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, os seguintes candidatos abaixo classificados nos respectivos cargos no Processo Seletivo nº 002/2019 destinado a atender a rede pública de ensino, em caráter precário, devendo o candidato no ato atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017 e no Estatuto do Magistério Público do Município de Durandé – Lei 521/13, bem como apresentar os documentos abaixo descrito.

Professor		
Classificação	Nome do Candidato	RG
08º	Maria Aparecida Gonzaga Arantes	M-8.505.218

O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital 002/2019, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017 e no Estatuto do Magistério Público do Município de Durandé – Lei 521/13;
- firmar Contrato Administrativo;
- apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;



- ii. original e fotocópia do CPF impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- iii. 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
- iv. original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- v. original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- vi. original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- vii. original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- viii. original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- ix. certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
- x. comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- xi. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 10 de fevereiro de 2020.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2020 DE 10 DE FEVEREIRO 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á a mediante pedido, em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa;

Considerando que o servidor **Max Augusto dos Santos Mendes**, formulou pedido de exoneração do cargo efetivo de Professor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Sr. **MAX AUGUSTO DOS SANTOS MENDES**, inscrito no CPF sob o nº. 110.366.437-94, do cargo efetivo de **Professor**, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 10 de fevereiro 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 064/2020 DE 10 DE FEVEREIRO 2020

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé-MG e,

Considerando que o servidor público da Prefeitura Municipal de Durandé Sr. Max Augusto dos Santos Mendes, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Prefeitura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, requereu a exoneração de seu cargo de provimento efetivo;

Considerando a Portaria Municipal nº. 063/2020, que exonerou o servidor Sr. Max Augusto dos Santos Mendes, do cargo de provimento efetivo de Professor;

Considerando o previsto no art. 39 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017, que dispõe sobre as causas de vacância do cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância nos termos do art. 39, inciso I da Lei 638/2017, do cargo de provimento efetivo de **Professor** da Prefeitura Municipal de Durandé, haja vista a exoneração do servidor **MAX AUGUSTO DOS SANTOS MENDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 110.366.437-94, investido no cargo de Professor.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo anterior é decorrente da exoneração referido servidor – Portaria Municipal nº. 063/2020.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente vacância serão suportadas por dotações orçamentárias existente no orçamento.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como realizar as anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2020.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal



Durandé-MG, 10 de fevereiro de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 045. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 011/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para **Tratamento superficial duplo com emulsão asfáltica e capa selante**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 27/02/2020 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125. Cláudia Tuller- Pregoeira da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 012/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS, MARMITEX E SELF SERVICE**, para atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 28/02/2020 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125. Cláudia Tuller- Pregoeira da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.